COMISSÃO DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS

PARECER

Parecer nº 154/2019
Projeto de Lei: PLL 072/19
Autor: Janete Ross
Ementa: Obriga bares, restaurantes e casas noturnas a adotar medidas de auxílio à mulher que se sinta em situação de risco.
Relator: João Pedro Albuquerque

Relatório

- 1. A matéria em análise, de autoria da Vereadora Janete Ross, tramita nesta Casa Legislativa, sob a forma de Projeto de Lei, tendo como objetivo a Ementa acima citada.

- 2. Atendendo às normas regimentais de tramitação que disciplinam a matéria, o referido PL está sob a responsabilidade desta Comissão para que seja elaborado parecer sobre aspectos de ordem coletiva.

Voto do Relator

- 3. Desfavorável ao Projeto na forma em que se encontra. Isso porque, a despeito o importante caráter social da propositura em especial, no tocante á segurança da mulher, o projeto apresentado resta pouco claro e efetivo. Para que seja possível o seu prosseguimento, entendo que sejam necessárias as seguintes adequações: a) seja a proposta apresentada por meio de projeto de lei complementar que altere o código de posturas, onde possa, inclusive, ter estabelecida sanção própria; b)Seja averiguada a possibilidade de o setor de fiscalização promover a averiguação do cumprimento da lei à noite, além do livre acesso dos fiscais a qualquer empreendimento incluído na lei; c)Que a conceituação de risco seja mais clara, tendo em vista o conflito entre o sugerido nos artigos do projeto e na resposta do ofício encaminhada à CIDC; Seja alterado o artigo que diz respeito ao treino e capacitação dos profissionais pelas empresas, tendo em vista que, conforme a própria autora, "não é um trabalho difícil que exige um treinamento especializado", sugerindo que conste

a necessidade de disponibilidade de um funcionário que assegure o cumprimento do horário de funcionamento.

- 4. Por tal razão, VOTA o Relator em desacordo ao Projeto de Lei.
- 5. Os demais Vereadores votaram de acordo com o Relator.

Sala de Reuniões Antônio Libório Bervian, 28 de agosto de 2019.

Vereador Tenente Costa
Presidente

Vereador João Pedro Albuquerque de Azevedo
Vice Presidente

Lucas Gabriel Lopes
Secretário